

<b>Declaração de Procedência do Material Lenhoso</b> (Expansão MT/BT – Obra CEMIG e PART).	<b>Apêndice 008</b>	Revisão: <b>c</b>	Data: 11/10/2024	Classificação: <b>Público</b>
---	---------------------	----------------------	---------------------	----------------------------------

### Declaração de Procedência do Material Lenhoso

A empreiteira \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, contratada pela CEMIG Distribuição S.A. para implantação de rede de distribuição de energia elétrica rural cadastrada na NS \_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, com extensão de \_\_\_\_\_ km, tensão de \_\_\_\_\_ kV e largura da faixa de servidão de \_\_\_\_\_ metros vem, através deste, formalizar a doação do produto florestal suprimido ao proprietário, advindo do corte seletivo da vegetação presente na faixa de servidão e deixado no local da intervenção, conforme declarado a seguir:

Eu, \_\_\_\_\_, de nacionalidade \_\_\_\_\_, portador (a) do CPF nº \_\_\_\_\_, proprietário/posseiro do imóvel \_\_\_\_\_, localizado no logradouro \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, situado na coordenada geográfica (UTM) x: \_\_\_\_\_ y: \_\_\_\_\_, fuso: \_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, no estado de \_\_\_\_\_, declaro ter recebido \_\_\_\_\_ m<sup>3</sup> de produto florestal suprimido na minha propriedade pela referida Contratada, referente às intervenções realizadas na vegetação, conforme descrito anteriormente, junto à cópia da Autorização de Supressão de Vegetação – ASV.

Estou ciente de que o material lenhoso extraído somente poderá ser utilizado nos limites da minha propriedade, não podendo ser transportado ou comercializado, exceto se produto ou subproduto *in natura* oriundo de floresta plantada devidamente regularizada.

#### Testemunhas em campo:

Nome:

Função na empresa:

Assinatura: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do proprietário\*

Nome:

Função na empresa:

Assinatura: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Responsável técnico florestal da Contratada\*

*\*Nota: Este termo pode ser assinado apenas pelo responsável técnico florestal, desde que o proprietário tenha assinado o Instrumento Particular de Constituição de Servidão Gratuita, obrigatoriamente com o parágrafo referente à estimativa do rendimento lenhoso **preenchido**.*